

## ALFABETIZAÇÃO BILÍNGUE DA CRIANÇA SURDA\*

Tatiane de Souza Gil (SEMED/ROO)

Rosemary Bombardi Brunelli (SEMED/ROO)

### Introdução

Este relato dedica-se a apresentar uma experiência relacionada à alfabetização bilíngue de uma criança surda, a qual daremos o nome fictício de Peter Pan para preservar a sua identidade, uma vez que não dispomos do **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) assinado por ele e por seus pais**. Nesse sentido, a referida criança foi diagnosticada com surdez profunda e cursava, no ano de 2019, o 3º ano do Ensino Fundamental/Anos Iniciais, em uma Escola da rede Estadual de Ensino do município de Rondonópolis, Mato Grosso.

A temática abordada neste trabalho ainda é desconhecida por muitos profissionais da área da educação. Assim, pretendemos contribuir para a ampliação desse tema tão pertinente atualmente para todos os envolvidos com essa área, seja ela em qualquer modalidade.

Com o objetivo de contribuir com essa temática, o Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Educação de Surdos (GIPES), credenciado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DGP/CNPq) desde 2006, desenvolve ações de pesquisa e extensão, com a articulação e participação de pesquisadores de instituições de ensino superior do estado do Rio Grande do Sul (RS) e, por meio do documento “Manifestação contra a Política Nacional de Alfabetização (PNA) que prioriza o ensino de leitura e escrita para surdos pelo método fônico” mostra-se contra os encaminhamentos dessa política, que prioriza o ensino de leitura e escrita para todos, inclusive os alunos surdos, pelo método fônico.

Partindo desse pressuposto, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é considerada como língua materna do surdo, isto é, a primeira língua (L1) e a Língua Portuguesa, a segunda língua (L2) na modalidade escrita. Sendo assim, conforme vários pesquisadores, a melhor metodologia para alfabetização/escolarização do aluno surdo é em sua língua natural. Vale destacar aqui que, muitos surdos, nascidos em famílias ouvintes, não têm a oportuni-

---

\*DOI – 10.29388/978-65-86678-68-0-0-f.189-198

dade de adquirir a língua de sinais desde a infância, o que reforça a necessidade de uma educação bilíngue desde os primeiros contatos com a escolarização, ou seja, desde a Educação Infantil.

É preciso lembrar, também, que a escola constitui um empreendimento humano, é uma organização histórica, política e culturalmente marcada à escolarização ao se referir aos processos de letramento e deve considerar sim as condições materiais, culturais e históricas, em que ocorre a leitura e a escrita.

Nesse sentido, faz-se necessário que os docentes conheçam o processo de aquisição e aprendizagem da escrita pela criança surda, de que forma melhor adquirem os conhecimentos a ela ensinados, para que possam se orientar adequadamente quanto à escolarização e alfabetização. Não se trata, portanto, da escolha de um método de alfabetização, mas de ensinar através do método bilíngue, compreendendo, assim, o processo, para saber como agir, interferir ou facilitar a aprendizagem da criança, preconizando a língua de sinais como a língua de instrução – visto que é ela a língua natural desse sujeito, que luta por esse direito linguístico, transcrito na Lei nº 10.436/2002 (BRASIL, 2002) e regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005 (BRASIL, 2005) e a língua portuguesa como a segunda língua, na modalidade escrita.

## **O que é, afinal, educação bilíngue?**

No Brasil, a história da educação de surdos iniciou-se com a criação do Instituto de Surdos-Mudos, hoje atual Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), fundado em 26 de setembro de 1857, pelo professor surdo francês Ernest Huet, no Rio de Janeiro-RJ, vindo ao Brasil a convite do Imperador D. Pedro II, para trabalhar na educação de surdos. Neste início era utilizada a Língua de Sinais como instrução aos alunos.

Já em 1911, no Brasil, o INES, utilizando-se do modelo mundial em educação de surdos, adotou o Oralismo puro em todas as disciplinas, uma vez que em 1880, no Congresso de Milão, foi aprovada, em uma conferência internacional, uma resolução para que fosse utilizada somente a língua oral nas instituições educacionais.

No fim da década de 1970, o Brasil começa a utilizar o modelo educacional da Comunicação Total, que constitui o uso das duas modalidades, oral e gestual, nos espaços escolares e, na década seguinte, então, com base em pesquisas da professora linguista Lucinda Ferreira Brito, sobre a Língua Brasileira de Sinais, começa o Bilinguismo. Em 1994, Brito passa a

utilizar em suas obras a abreviação Língua Brasileira de Sinais (Libras), que foi criada pela própria comunidade surda.

Ademais, o Bilinguismo é uma proposta de ensino que propõe uma educação acessível às crianças surdas e compreende duas línguas no contexto educacional. A autora Márcia Goldefelf (2002) traz o seguinte conceito para o termo bilinguismo, o qual

[...] tem como pressuposto básico que o surdo deve ser bilíngue, ou seja, deve adquirir como língua materna a Língua de Sinais, que é considerada a língua natural dos surdos e, como segunda língua, a língua oficial de seu país. (GOLDEFELD, 2002, p. 42)

Quando a escola opta por oferecer uma educação bilíngue, ela está assumindo uma política linguística em que duas línguas passarão a coexistir no espaço escolar, definindo qual será a primeira língua e qual será a segunda, bem como as funções que cada uma representará neste ambiente.

Pedagogicamente, no que tange à educação bilíngue, no contexto do aluno surdo, deverá ser pensado, também, em como essas línguas estarão acessíveis às crianças, além das atividades desenvolvidas.

Para Perlin e Strobel (2008), a modalidade bilíngue é uma proposta de ensino que algumas escolas adotam para alcançar os sujeitos surdos utilizando a sua língua materna como língua de instrução e a língua portuguesa como segunda língua e sugerem acessar a aprendizagem nas duas, no contexto escolar. Assim, “Para os bilinguistas, o surdo não precisa almejar uma vida semelhante ao ouvinte, podendo assumir sua surdez” (GOLDEFELD, 2002, p. 42).

Sendo assim, a metodologia bilíngue precisa apresentar uma língua de instrução às crianças surdas que, neste caso, é a Língua de Sinais, colocando-as em contato, primeiramente, com pessoas fluentes nessa língua, quer sejam seus pais, professores ou outros.

A educação de surdos a partir da metodologia bilíngue (Libras e Língua Portuguesa, na modalidade escrita) é reconhecida como direito linguístico dessa comunidade, garantida por legislações vigentes, dentre as quais se destacam a Lei nº 10.436 de 2002, (BRASIL, 2002), o Decreto nº 5.626, de 2005 (BRASIL, 2005), a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 2015 (BRASIL, 2015), o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), a Convenção das Organizações das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada, no Brasil, com status de emenda constitucional, por meio do Decreto nº 186, de 9 de julho de 2008 (BRASIL,

2008), além da Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (ONU, 1996).

Outrossim, o Programa Nacional de Avaliação do Desenvolvimento Escolar do Surdo Brasileiro (Pandeb), demonstra, em uma pesquisa realizada por Fernando Capovilla e colaboradores entre os anos de 2001 e 2017, da qual participaram 9.200 alunos surdos de todo o País, que é nas escolas bilíngues que são alcançados os melhores resultados na alfabetização do estudante surdo. Logo,

[...] dados desse estudo mostram que elas se alfabetizam mais e melhor em escolas bilíngues especiais, cujo ensino é ministrado em Língua de Sinais Brasileira, do que em escolas comuns. Como essas crianças surdas de escola pública são alfabetizadas mais facilmente em escolas bilíngues do que em escolas comuns, fica claro que a tentativa de removê-las da escola bilíngue antes que possam se alfabetizar seria contraproducente e danosa. (CAPOVILLA, 2020, p. 219-220).

Partindo desse pressuposto e levando em consideração o currículo escolar de uma escola bilíngue, torna-se relevante incluir esse mesmo currículo em escolas regulares, respeitando o direito linguístico dessa comunidade surda em trabalhar a alfabetização das crianças surdas na língua nativa, ou seja, em Libras e a língua portuguesa deverá ser ensinada em momentos específicos das aulas, como uma segunda língua, sendo ela na modalidade escrita.

Assim, diante do exposto, pode-se dizer que não se trata somente de um bilinguismo, isto é, da utilização de duas línguas, mas de modalidades diferentes em que essas duas línguas se encontram. Uma oral auditiva e a outra visuo-gestual. Isso implicará em relações de tempos linguísticos, organização e ensino destas duas modalidades. No próximo tópico, será apresentado um relato de experiência, que intenciona apresentar práticas pedagógicas educacionais bilíngues.

## **Práticas pedagógicas educacionais bilíngues: um relato de experiência**

Relatamos, aqui, uma experiência ocorrida durante o ano letivo de 2019, em uma Escola da rede Estadual de Ensino do município de Rondonópolis, Mato Grosso. Trata-se de uma vivência na alfabetização com o aluno Peter Pan, matriculado na turma do 3º ano do Ensino Fundamental/Anos

Iniciais, com surdez profunda. Por essa razão, foi necessário contratar um intérprete de língua de sinais, vaga que foi preenchida por uma das autoras deste trabalho. Ao mesmo tempo em que ela atuou como intérprete do aluno Peter Pan, em sala regular, trabalhou também como professora no Atendimento Educacional Especializado (AEE), no contraturno escolar, onde ele também era atendido.

O momento do primeiro contato com o aluno com algum tipo de deficiência sempre traz preocupações e questionamentos do tipo: “Será que estou preparada?”. Quando nos deparamos com a surdez, essa condição costuma nos trazer espanto, sentimento de pena, no entanto, após a aproximação, esses sujeitos tão diferentes de nós, ouvintes e, ao mesmo tempo, tão parecidos, nos provocam curiosidade e respeito!

As primeiras perguntas dos colegas e da professora da sala regular quanto ao colega surdo foram: Como ele consegue aprender, se ele não ouve? Ele entende nossas conversas? O que ele sente? Ele consegue falar com as mãos? Pressupomos que ele não aprenderia com as metodologias oralistas e não entenderia as conversas entre os pares de forma oral auditiva, então supomos que seus sentimentos poderiam ser de angústia!

Essas perguntas eram frequentes por parte daqueles que mantinham contato cotidiano com Peter Pan, mas aos poucos, um vínculo foi sendo criado a partir das curiosidades das outras crianças, bem como o desejo de prender de que forma poderiam se comunicar com o mais novo colega de sala. Nesse sentido, para contribuir com a turma e para que eles aprendessem a se comunicar com o Peter Pan, foi elaborado o projeto “Ensino de Libras” com objetivo de sanar a barreira atitudinal de comunicação entre os alunos e a professora regente de sala. Para o desenvolvimento deste projeto, inicialmente, foi preciso considerar o fato de que o aluno surdo, Peter Pan, não havia adquirido uma língua como referência.

A autora Ronice Quadros (1997) apresenta estudos acerca da aquisição da Língua de Sinais por crianças surdas e menciona que esse processo ocorre em período similar à aquisição de crianças ouvintes. Quando a criança nasce em uma família na qual os pais são surdos, essa aquisição se dá de forma natural e ela desenvolverá uma linguagem sem deficiência. Por outro lado, quando uma criança surda de nascença é filha de pais ouvintes e o único meio de comunicação é oral auditivo, essa aquisição de L1 (Língua de Sinais) se torna tardia, o que provavelmente deve ter acontecido com Peter Pan.

Daí, os desafios de todos os envolvidos, a intérprete (Sininho), a professora (Wendy) e o instrutor de libras (Capitão Gancho) em garantir a

aquisição de língua materna em tempo hábil para o Peter Pan. O projeto que envolvia o ensino da Língua de Sinais para os alunos ouvintes e foi desenvolvido com a participação de todos os sujeitos que tinham contato direto com o aluno surdo na escola e eram responsáveis pelo processo de aprendizagem deste.

Diante de tal situação, Sininho passou a fazer o papel da professora regente com Peter Pan, alfabetizando-o com o método bilíngue, escolhido depois de muitas pesquisas e leituras de autores como Quadros (1997), Karnopp (2004), Goldfeld (2002), Perlin e Strobel (2008), que trazem esse método em suas obras e pesquisas como o mais adequado no ensino de crianças surdas.

A metodologia utilizada foi bilíngue, com ensino através da Libras como língua de instrução, com atividades visuais, jogos, brincadeiras, contação de histórias e discussões, tendo como tema gerador a vida cotidiana. Segundo Goldfeld (2002), o Bilinguismo expõe a criança surda a uma língua de fácil acesso e pode evitar atraso de linguagem e, conseqüentemente, cognitivo. Peter Pan tinha aulas de Libras com o instrutor surdo no contraturno em quatro dias na semana, para aquisição da L1(Língua materna) e uma vez por semana no Atendimento Educacional Especializado (AEE), para aprendizado em Libras dos componentes curriculares da sala regular, além das aulas diárias em seu turno regular.

Ademais, além do projeto elaborado para o ensino da Língua de Sinais em sala de aula, desenvolvemos outro projeto para a escola, que foi aceito com celeridade, destinado ao ensino de Libras para todos os alunos da unidade escolar em que estava inserido o aluno Peter Pan. As aulas eram ministradas uma vez por semana, através de um coral em libras, com o objetivo de que essa Língua (Libras) permeasse por todos os espaços escolares.

Ao longo do ano letivo de 2019, nos apoiamos na obra das autoras Carina Rebelo Cruz e Ronice Müller Quadros (2011) para ponderar os critérios de avaliação linguística da Língua de Sinais, sendo que o aluno Peter Pan atingiu o nível II. Nesse nível o aluno é capaz de produzir sinais isolados para relatar coisas e ações do seu cotidiano, bem como identificar os objetos contidos em figuras e livros e descrever pessoas através de suas características. Ao serem expostos textos não verbais, ele utiliza poucos sinais para reproduzir a estória (mescla da Libras e sinais caseiros).

Já na avaliação Linguística da Língua Portuguesa escrita (L2), foram utilizados os critérios presentes no acervo do Programa Nacional da Educação de Surdos (PNES/MEC), classificando a escrita em Interlíngua I (IL1). Neste estágio, o emprego predominante de estratégias de transferência da

Língua de Sinais (L1) para a escrita da língua portuguesa (L2) desses informantes caracterizando-se por textos com frases curtas, sem elementos gramaticais da língua portuguesa. Também reflete dificuldades ortográficas, faz uso inadequado da flexão e de estrutura tópico comentário, além da ordenação sujeito verbo. Assim, de acordo com Quadros e Schmledt (2006), essas são particularidades de uma produção textual na fase inicial da aquisição do português.

Dado o exposto, Peter Pan atingiu um nível satisfatório na aquisição dos aspectos linguísticos de sua língua natural, obtendo, consequentemente, sucesso em seu processo de alfabetização.

## **Conclusão**

Considerando o trabalho desenvolvido e que fora apresentado neste relato de experiência, é possível afirmar que houve resultados relevantes quanto à alfabetização dessa criança surda. A alfabetização tornou-se exitosa quando, a partir da aquisição de sua língua natural, por intermédio do instrutor surdo de Libras, o Capitão Gancho e a L2 (Língua Portuguesa) introduzida com aulas expositivas, sendo a Língua de Sinais a língua de instrução.

Também o ensino de Libras para toda a turma contribuiu bastante para que esse processo fosse um avanço na comunicação com seus pares, dando autonomia total, sem o auxílio da intérprete nos momentos de interação, brincadeiras e socialização do aluno surdo em sala de aula regular inclusiva.

A metodologia também foi de suma importância, não só por ser bilíngue, mas por trabalhar de várias formas numa sala heterogênea, com diferentes saberes e por mostrar que outras crianças, que também apresentavam dificuldades de aprendizagem, conseguiram se sobressair com os recursos visuais expositivos.

Faz-se necessário acabar com o mito de que os surdos podem ser alfabetizados através de um único método, com a mesma estratégia que utilizamos comumente com os ouvintes (orais auditivos). Quadros (1997) apresenta dados de uma pesquisa realizada nos Estados Unidos, a qual foi desenvolvida por Duffy no ano de 1987, que demonstra que mesmo o surdo sendo oralizado e fazendo leitura labial só consegue perceber e entender 20% do assunto abordado oralmente. Sendo assim, é possível supor que, no contexto escolar, esse aluno perderia parte do conteúdo ensinado utilizando uma única metodologia, oral auditiva.

Diante disso, consideramos, então, o método fônico como um equívoco na alfabetização de surdos, pois o desenvolvimento da leitura e escrita da língua portuguesa, por crianças surdas, ocorre a partir de seus conhecimentos linguísticos, os quais dar-se-ão por meio da Libras, que é uma língua de modalidade visual gestual.

Em relação às escolas públicas, é raro encontrarmos o ensino bilíngue ou ao menos professores que utilizem a Língua de Sinais em sala de aula, ou seja, há o intérprete, que faz essa adaptação quanto à língua, mas os professores continuam ensinando em língua portuguesa, não dominando a Libras, o que praticamente inibe a compreensão dos conteúdos por parte dos alunos surdos.

Por todos esses aspectos apresentados neste relato, ressaltamos a importância do Ensino Bilíngue para os estudantes surdos, seja em escolas bilíngues ou em classes bilíngues nas escolas inclusivas.

Logo, se torna necessária uma reflexão em torno da educação de surdos, o que demanda esforços coletivos, discussões entre as diferentes frentes que pensam a educação de surdos, como as comunidades surdas, as lideranças políticas, os educadores, os educandos surdos e os pesquisadores. Por fim, reverter à irrelevância e o silenciamento que a minoria surda assumiu ao longo da nossa história. Sendo assim, é necessário fortalecer pesquisas e engajar lutas para garantir os direitos dos sujeitos surdos.

## Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. **PNEE**: Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida. Brasília: MEC, SEMESP, 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm). Acesso em: 09 nov.2020

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, F,25abr. 2002. Disponível em:



[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Leis/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/2002/L10436.htm). Acesso em: 09 nov. 2020.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jul. 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Congresso/DLG/DLG-186-2008.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Congresso/DLG/DLG-186-2008.htm). Acesso em: 09 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.146, de 6 de jul. de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 09 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Institui o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_). Acesso em: 10 nov. 2020.

CAPOVILLA, Fernando Cesar. Por um Plano Nacional de Alfabetização (PNA) capaz de respeitar diferenças de língua e constituição biológica. **Revista da Associação Brasileira de Psicopedagogia**. v. 37. 113. ed., p. 208-224. 2020. Disponível em: <v37n113a08.pdf> (gn1.link). Acesso em: 15 dez. 2020.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. 7. ed. São Paulo: Plexus, 2002.

KARNOPP, Lodenir Becker. **A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação**. Santa Cruz do Sul, RS: EDUNISC, 2004.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos**. Adotada e proclamada pela Conferência Mundial sobre Direitos Linguísticos realizada de 6 a 9 de junho de 1996, em Barcelona, Espanha. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/a\\_pdf/dec\\_universal\\_direitos\\_linguisticos.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/a_pdf/dec_universal_direitos_linguisticos.pdf). Acesso em: 09 nov. 2020.

PERLIN, Gladis. STROBEL, Karin. **Fundamentos da educação de surdos**. Universidade Federal de Santa Catarina. Licenciatura e Bacharelado em Letras /

Língua Brasileira de Sinais. Florianópolis, SC, 2008.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997. Reimpressão 2008.

\_\_\_\_\_. SCHMIEDT, Magali L. P. **Ideias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília: MEC, SEESP, 2006.

\_\_\_\_\_. CRUZ, Carina Rabello. **Língua de sinais**: instrumentos de avaliação. Porto Alegre: ARTMED, 2011.